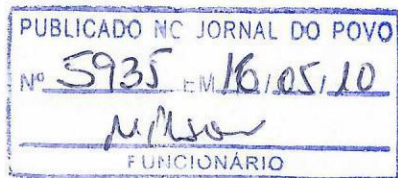


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 633/2010

SÚMULA:- Designa a Comissão Permanente de Licitação do Município para processar e julgar os processos licitatórios da ÁGUAS DE SARANDI – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, para o exercício de 2010, na forma que especifica.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município, nomeada pela Portaria nº 530/2010, de 26/01/2010, para processar e julgar todos os atos licitatórios da ÁGUAS DE SARANDI – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, durante o exercício de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2010

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal